COLEMAR da Saborelle
Juntos por uma Cidade melhor!

CÂMARA MUN. DE GURUPI
16 OUT. 2024

REQUERIMENTO Nº 82 /2024.
(Vereador Colemar da Saborelle)

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 124
DATA: 18 JAN. 2024 HORA: 10:41
Carimbo / Assinatura

APROVADO

Requer a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo a viabilidade de promover um festival Gastronômico no Município de Gurupi.

O Vereador que a este subscreve, ouvido o Douto Plenário e obedecido o Regimento Interno desta Casa de Leis, vem **REQUERER** a secretaria Municipal de Cultura e Turismo a viabilidade de promover um festival Gastronômico no Município de Gurupi

JUSTIFICATIVA

Gurupi possui grande variedade de empreendimentos gastronômicos, ligados às diversas origens, sempre prezando por servir refeições conhecidas pelo sabor, capricho e qualidade. Essa ampla oferta propicia que, por meio da realização da Semana, tanto gurupiense como turistas possam realizar imersão cultural e gastronômica, se apropriando de valores e de costumes e contribuindo para a preservação de nossas tradições.

Ao instituir uma Semana Municipal da Gastronomia, abre-se importante espaço para que as empresas do setor ganhem visibilidade, gerando benefícios como o incremento da economia e a atração de turistas, reconhecendo o município como verdadeiro polo turístico. A realização de tal evento justifica-se porque, além de colocar a cultura gastronômica gurupiense na vitrine, serve como uma importante ferramenta para impulsionar negócios, já que o município atrai pessoas de várias regiões do Estado.

Esta Indicação é proposta, com o objetivo de evidenciar e reforçar a vocação gastronômica do município. Diante do exposto, esperamos contar com vossa compreensão.

É a justificativa.

Gabinete do vereador Colemar da Saborelle, 02 de janeiro de 2024.

Vereador – COLEMAR DA SABORELLE
PODEMOS